DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 19 de junho de 2026 **Ano VII | Edição nº 1373** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.434, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1707, protocolado em 04 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Elisângela Del Bóccio Diniz**, matrícula n.º 70774, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar do padrão "G" para os padrões "H" e "I", bem como o pagamento das diferenças retroativas, sendo: do padrão "H"a partir de 28/04/2023; e do padrão "I" a partir de 09/05/2025.

Art. 2º - Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

LUCIANA CRISTINA REIS COSTA
Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 12.435 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2052, protocolado em 16 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Renata Flávia Marinho**, matrícula n.º 73687, a partir de 18 de setembro de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2025.

LUCIANA CRISTINA REIS COSTA
Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 12.436 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2077, protocolado em 19 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Neila Carolina Simão de Freitas**, matrícula n.º 70878-0, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

LUCIANA CRISTINA REIS COSTA
Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 12.437 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2092, protocolado em 20 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Maria Lúcia Oliveira Simões**, matrícula n.º 70688-4, a partir de 30 de julho de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2025.

LUCIANA CRISTINA REIS COSTA
Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 12.438 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1983, protocolado em 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Lucimara Nogueira Chaves**, matrícula n.º 73664, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

LUCIANA CRISTINA REIS COSTA
Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 12.439 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1985, protocolado em 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Luciana Kely de Lima Pinto**, matrícula n.º 70744, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

LUCIANA CRISTINA REIS COSTA
Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 12.440 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1970, protocolado em 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Luciana de Fátima Campos Carvalho**, matrícula n.º 70755, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

LUCIANA CRISTINA REIS COSTA
Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 12.441 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2107, protocolado em 20 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Livia Prado de Almeida**, matrícula n.º 70884-4, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

LUCIANA CRISTINA REIS COSTA
Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 12.442 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos

Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1960, protocolado em 12 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Lilian Caroline Cota Braz Corradi**, matrícula n.º 73710, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

LUCIANA CRISTINA REIS COSTA
Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 12.443 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 2097, protocolado em 20 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Lidianne de Oliveira Mateus**, matrícula n.º 70768, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

LUCIANA CRISTINA REIS COSTA
Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 12.447/06-2026
Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre designação de servidor público como Relator de processo administrativo recursal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a distribuição de processos realizada na sessão ordinária desta data, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 103-K da Lei Municipal nº 1.593, de 22 de setembro de 2000, com a redação dada pela Lei Municipal nº 2.652, de 08 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **Erica Cardoso De Oliveira**, matrícula 83.036, membro desta Junta, como Relatora do Processo Administrativo Recursal nº 25.1702-525.

Art. 2º - Caberá à Relatora designada a análise dos autos, a elaboração do relatório e a apresentação de seu voto para deliberação da junta recursal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

(assinado digitalmente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.448/06-2026
Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção do Credenciamento de Processo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.645/22; e,

RESOLVE:

1. Art. 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados, nos termos do Decreto Municipal nº 3.645/22, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção do Credenciamento de Processo de credenciamento, visando a execução de ações referente ao serviço de gestão compartilhada de estabelecimento de Urgência/Emergência (UPA 24 horas) municipal no Âmbito do SUS.

Secretaria Municipal de Saúde

· Luena Maria Cassimiro Corrêa – Matrícula nº 70.595;

· Andressa Aparecida de Oliveira – Matrícula nº 82.480 (suplente);

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

· João Carlos Sousa da Silva – Matrícula nº 83.736

· Fabiana Marcela Silva Dias – Matrícula nº 83.117 (suplente)

Secretaria Municipal de Educação

· Alciler Niño de Guzmán Takahashi – Matrícula nº 82.479

· Angelica Cristina Cota Messias – Matrícula nº 83.002

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 002/2026 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **ESTAGIÁRIO**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 23/06/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 002/2026 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

VIVIAN PABLINY DE ASSIS JESUS

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 23/06/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, Nº111 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

· **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
ARNALDO CELSO DOS SANTOS

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o classificado no Processo Seletivo 05/2026 da Prefeitura de Matozinhos, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 23/06/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 111 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 05/2026 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocado:

CAPINADOR
AQUILES PEREIRA DE ARAÚJO

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 08/2026 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Jardineiro**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do** dia **23/06/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 111 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 08/2026 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

VITOR TADEU BARBOSA SILVA
RAIMUNDO SILVIO DE SENA
MARIA DE FÁTIMA JANUÁRIO MOTA
RAIMUNDO FERNANDO MARTINS
EDINEI FRERIS DA SILVA

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o classificado no Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Motorista de Veículo Leve** , para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 23/06/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Comissão do Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

ANGELITA LUIZA PEREIRA

.....